



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 186/2024 - PROECE/UFMS***Concessão de Bolsas de Extensão*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.011172/2022-60, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto de extensão “Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância”, sob a coordenação da docente Ordália Alves de Almeida, nos termos dos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 08/2022, celebrado entre a o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	VALOR DA BOLSA	VIGÊNCIA	Função
Ordália Alves de Almeida	*	*	R\$ 14.000,00	maio/2024 a abril/2025	Coordenadora
Walter Gomes de Sousa	PROADI	043****	R\$ 3.000,00	maio/2024 a abril/2025	Vice-coordenador

* Professora é aposentada do quadro da UFMS.

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br;

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do coordenador do projeto;

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Diretor da Unidade de lotação do servidor.

Campo Grande, 14 de maio de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848442** e o código CRC **20128566**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011172/2022-60

SEI nº 4848442

